



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 33, de 27 de fevereiro de 2026

Retificação nº 02 do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a primeira retificação do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026, referente à seleção de estudantes para atuar como MONITORES(AS) do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC N° 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

1. Retificar o item 6.1, "d", passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher as informações em formulários eletrônico (<https://forms.gle/ZEmxcM7foxwkgYkL7>), no prazo estabelecido no cronograma (item 11 deste edital), anexando os documentos relacionados, em um único arquivo de extensão PDF:

- a) Declaração de matrícula constando campus, curso e período em que está matriculado(a);
- b) Histórico Escolar onde conste o Índice de Rendimento ou Coeficiente Escolar igual ou superior a 70, exceto no caso de estudantes de graduação e pós-graduação do 1º período e ingressantes dos cursos técnicos integrados no ano civil de 2025;
- c) Declaração emi*da pela coordenação do curso em que conste as médias parciais das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Química e Física iguais ou superiores a 70, apenas para ingressantes dos cursos técnicos integrados no ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo, conforme modelo constante no Anexo III;
- d) Termo de Compromisso declarando que dispõe de carga-horária para atuação como MONITOR(a) que não coincida com sua carga horária regular de aulas ou de outras atividades que realiza no IF Baiano e que se compromete com as atribuições da função para a qual está concorrendo, conforme modelo constante no Anexo I, devidamente assinado pelo candidato(a) e pelo coordenador(a) do curso/coordenador(a) de ensino;
- e) Anexo II preenchido e comprovantes para efeitos de pontuação dos critérios elencados no Quadro II.

LEIA-SE:

6.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher as informações em formulários eletrônico (<https://forms.gle/ZEmxcM7foxwkgYkL7>), no prazo estabelecido no cronograma (item 11 deste edital),

anexando os documentos relacionados, em um único arquivo de extensão PDF:

- a) Declaração de matrícula constando campus, curso e período em que está matriculado(a);
- b) Histórico Escolar onde conste o Índice de Rendimento ou Coeficiente Escolar igual ou superior a 70, exceto no caso de estudantes de graduação e pós-graduação do 1º período e ingressantes dos cursos técnicos integrados no ano civil de 2025;
- c) Declaração emitida pela coordenação do curso em que conste as médias parciais das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Química e Física iguais ou superiores a 70, apenas para ingressantes dos cursos técnicos integrados no ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo, conforme modelo constante no Anexo III;
- d) Termo de Compromisso declarando que dispõe de carga-horária para atuação como MONITOR(a) que não coincida com sua carga horária regular de aulas ou de outras atividades que realiza no IF Baiano e que se compromete com as atribuições da função para a qual está concorrendo, conforme modelo constante no Anexo I, devidamente assinado pelo candidato(a) ~~e pelo coordenador(a) do curso/coordenador(a) de ensino;~~
- e) Anexo II preenchido e comprovantes para efeitos de pontuação dos critérios elencados no Quadro II.

2. Prorrogar até o dia **03/03/2026**, o período de inscrições do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026, referente à seleção de estudantes para atuar como MONITORES(AS) do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) - PartiuIF, passando o cronograma a figurar com os seguintes prazos:

Etapa	Período	Meio
Publicação do edital	20/02/2026	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/
Prazo para impugnação do edital	20/02/2026 a 21/02/2026	partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br
Período de inscrições	23/02/2026 a 03/03/2026	https://forms.gle/ZEmxcM7foxwkgYkL7
Publicação da lista preliminar de inscrições	05/03/2026	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/
Período de apresentação de recursos contra a lista preliminar de inscrições	05/03/2026 até 10h do dia 06/03/2026	partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br
Publicação da lista final de inscrições	06/03/2026 a partir das 14h	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/
Período de avaliação das Documentações	05/03 a 09/03/2026	Comissão de editais

Resultado preliminar	10/03/2026	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/
Período de apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	10/03/2026 a 11/03/2026	partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br
Resultado final	12/03/2026	https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-monitores-partiuif-fevereiro-2026/

3. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 27/02/2026 10:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 808899
Verificador: cb1fcfdb4e
Código de
Autenticação:

